



**DECRETO Nº 0006/2019**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle do FUNDEB e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 0841/2008, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato de 02 (dois) anos, com nomeação e posse a partir desta data, como segue:

**- Representante do Poder Executivo Municipal**

- Titular: - RAUNNY LEONARDO DE JESUS ZIOTTI
- Suplente: MARISTELA MELO MORANTE

**- Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: - CLAUDIA ROBERTA FABIO
- Suplente: JANIA PAVINATTI FACCHINI

**- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

- Titular: - VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA VIEIRA
- Suplente: MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE

**- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

- Titular: - ARIANI VILHENA DE PAIVA
- Suplente: MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA



**- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas**

- Titular: - DULCINÉIA DE FATIMA VIANA DE MELO.
- Suplente: IDALINA FERREIRA VALÉRIO

**- Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública**

- Titular: - ANDREIA HERINQUE RODRIGUES LUCREDI
- Suplente: GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO

- Titular: - SINTIA APARECIDA GEROLINO
- Suplente: BARBARA APARECIDA AGUITONI

**- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal- EJA**

- Titular: - CLEUZA CAMPI
- Suplente: LOURDES PICCININ MANHARELO

- Titular: - MARIA ROSA FERREIRA DA CRUZ
- Suplente: JOSÉ MANHARELO FILHO

**- Representante do Conselho Tutelar**

- Titular: - MARILDA DAS CHAGAS GIMENEZ
- Suplente: HERMES BERNARDES DA SILVA

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto Nº 0004/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 11 de Janeiro de 2019.

**FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**  
Prefeito Municipal

---

*[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)*

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)